**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2018**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “ISRAELINA MACHADO BERNARDI”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “ISRAELINA MACHADO BERNARDI - DONA LINA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 08 de outubro de 2018.**

**ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Israelina Machado Bernardi, nasceu em Água Vermelha - Rio Grande do Sul em 29/11/1918 - (100 anos). Filha de Luiza Berthier Machado e Tancredo Machado.

Casou - se com Antonio Bernardi, um comerciante da Lojas Renner e por mais de 40 anos na cidade de Sorocaba, desta feliz união, nasceram: Wanderley, Vinícius, Maria Luiza, Marcus (falecido), Iara e Marcelo.

Atuou como professora alfabetizadora, trabalhando no Rio Grande do Sul, em Sorocaba no antigo Colégio Ciências e Letras com o professor Marins.

Sempre gostou de jardinagem, seus jardins eram impecáveis e sempre mereceram matérias de jornal, o qual lembramos o do bairro Jardim Simus.

De religião espírita, fazia trabalhos como uma verdadeira Assistente Social na região do Jardim Simus e Cidade Jardim, sempre ajudou crianças, mães e idosos e teve por toda sua vida como foco de sua missão, a caridade.

Por tais motivos, Israelina Machado Bernardi, é merecedora deste reconhecimento.

**S/S., 08 de outubro de 2018.**

**ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**